



INDICAÇÃO Nº IND 5866 /2012
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Assessoria Internacional, realizar Acordo de Irmanamento, com a cidade de Bangalore, Índia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Assessoria Internacional, realizar Acordo de Irmanamento com as cidades de Bangalore, Índia, Angola, tendo em vista a identificação desta com Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Bangalore é a capital e a maior cidade do estado de Karnataka, na Índia. É o centro da indústria de alta tecnologia da Índia, onde se situam mais de 1500 empresas e instituições de pesquisa científica e tecnológica. Sua identificação com Brasília está na possibilidade de transferência de tecnologia entre ambas, já que em Brasília tem em contrução uma cidade digital.

Considerá-las cidades-irmãs é um propósito que não apenas atende os interesses das cidades envolvidas, mas busca, sobretudo, a integração entre elas, aumentando o entendimento e a amizade internacional em todos os níveis com as comunidades que representam.

Por todo o exposto conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 5866/2012

Folha Nº 01 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

FND Nº 5866/2012

Folha Nº 02 Bete